

0141

FILE	02
FILE	238/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 93 /88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Deputado Getúlio Hanashiro, DD. Secretário dos Negócios Metropolitanos, encarecendo ao nobre Secretário as dignas providências a fim de que seja estudada a possibilidade da criação das seguintes linhas de ônibus: Barueri (Jardim Silveira) - Osasco; Barueri (Jardim Silveira) - São Paulo (Lapa) e Barueri (Jardim Silveira) - São Paulo (Pinheiros).

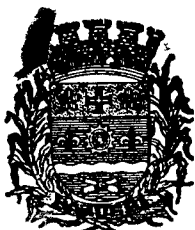
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de abril de 1988.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

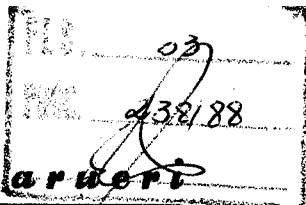
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura justifica-se, no fato de que os usuários do transporte coletivo por ônibus, residentes neste Município, são obrigados a depender dos ônibus que vêm dos Municípios de Itapevi e Jandira, situação essa que vem se tornando calamitosa, principalmente nos horários de pico, onde sentimos até revolta por parte dos passageiros, uma vez que quando os ônibus chegam em nosso Município já estão superlotados, impossibilitando que qualquer pessoa tenha acesso; situação essa que vem causando sérios aborrecimentos e transtornos, pois, os passageiros chegam atrasados em seus compromissos, tais como, trabalho, escola e etc.



0142

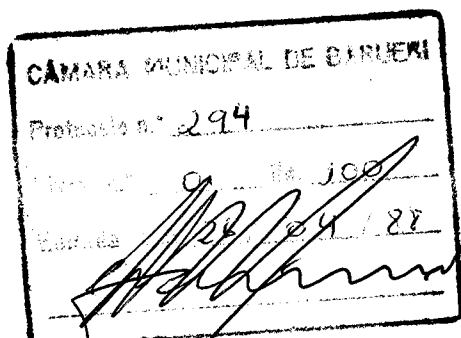


Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 02-

Justifico finalmente, em razão de que o Município de Barueri, com população superior a 130.000 habitantes, em sua maioria, trabalhadores e estudantes, tem que contar com linhas de ônibus, com partidas do bairro do Jardim Silveira conforme o solicitado, e não continuar a ser simplesmente itinerário de outras linhas.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 26 / 04 / 1988.

PRESIDENTE